



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2019
DE 09 DE ABRIL DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de espaço em jornal de circulação local, para divulgação e publicação de matérias educativas, informativas e de prestação de contas do município;

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa GELAIN EMPRESA JORNALISTICA LTDA "Jornal Tribunal do Povo", que tem abrangência local e é publicado quinzenalmente, para disponibilização do espaço pelo valor mensal total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) mensais.

DECIDE-SE por contratar a empresa Gelain Empresa Jornalística Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.263.346/0001-76, diante da necessidade de contratação dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 até o limite orçamentário constante no Artigo 24, inciso II da referida Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24: É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) Número:** 011/2019
- c) Objeto:** Contratação de espaço em jornal de circulação local, para divulgação e publicação de matérias educativas, informativas e de prestação de contas do município pelo período de 12 meses, em conformidade com a proposta de preços apresentada.

São José do Ouro RS, 09 de abril de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL